



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

## Estado de São Paulo

### COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, FISCALIZAÇÃO, CONTROLE E TRIBUTÁRIA.

PARECER Nº 244

REF.: SUBSTITUTIVO AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 27/2017

AUTORIA: ORLANDO PESOTI

**ASSUNTO:** DISPÕE SOBRE A GRATUIDADE NO SISTEMA MUNICIPAL DE TRANSPORTE POR ÔNIBUS PARA ESTUDANTES DE CURSOS POPULARES PREPARATÓRIOS PARA VESTIBULAR DE INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A propositura em apreciação nesta Comissão, de iniciativa do proponente da matéria especificado acima, visa atingir o objeto proposto e tratado pela ementa do projeto.

Esta Comissão Permanente de Finanças, Orçamento, Fiscalização, Controle e Tributária, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 73 do Regimento Interno (Resolução n.º 174/15) analisou a matéria sob o aspecto orçamentário bem como em relação às responsabilidades que serão acarretadas ao Erário Municipal.

Observamos que embora a medida acarrete um pequeno ônus ao Erário municipal na arrecadação do IPTU, o cumprimento da presente medida trará benefícios para a população local com a disponibilidade de alimentos aos feirantes e produtores que terão um local para venda de seus produtos, e com isso aumentará a arrecadação de outros impostos municipais.

Nos aspectos supra referidos, o mérito do projeto em questão foi acolhido pela Comissão, a qual, após a análise e discussão da propositura opina **FAVORAVELMENTE** ao seu encaminhamento ao **Egrégio Plenário**.

Sala das Comissões, 09 de agosto de 2018.

**JEAN CORAUCI**  
Presidente

**ADAUTO MARMITA**  
Vice-Presidente

**OTONIEL LIMA**

**MARINHO SAMPAIO**

**DR. JORGE PARADA**  
Relator